

## **DECRETO N° 891 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

*Reajusta valores referentes aos custos de hora máquina dos serviços de máquinas e equipamentos do Município de Itapagipe.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12 da Lei Municipal nº 19 de 22 de Dezembro de 2006,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os valores referentes aos custos de hora máquina dos serviços de máquinas e equipamentos do Município de Itapagipe, passando a ser os seguintes:

Motoniveladora	4.90 UFM
Pá Carregadeira	4.00 UFM
Retroescavadeira	3.12 UFM
Caminhão Basculante	2.67 UFM
Trator Agrícola	2.23 UFM

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de julho de 2020.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**